

COMUNICADO CONJUNTO PRE/PRX 01/2023

São Paulo, 11 de julho de 2023

Assunto: transição do estágio para a PRE

Considerando o entendimento de que o estágio é uma atividade intrinsecamente curricular, tal como define o Art. 1 da Lei 11.788/2008 (“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”);

Considerando que a Resolução Normativa IFSP n.º 05/2021, de 05 de outubro de 2021, que estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do IFSP e dá outras providências, bem como a Instrução Normativa IFSP n.º 05/2022, que esclarece e orienta sobre os aspectos operacionais dispostos na Resolução Normativa IFSP n.º 5/2021, aumentam as atribuições das Coordenadorias de Extensão;

Considerando o caráter pedagógico do estágio e o supramencionado sobre o Art. 1 da Lei 11.788/2008, a gestão do estágio, incluindo o seguro dos estudantes, passa a ser responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino, conforme Regimento do setor (Portaria Normativa n.º 73/2022 - RET/IFSP, de 20 de dezembro de 2022).

Com esta mudança, fica autorizada, nos campi, a redistribuição das atividades relativas ao estágio para setores do ensino ou a manutenção delas nas Coordenadorias de Extensão, conforme conveniência organizacional de cada campus, respeitadas as diretrizes da gestão do estágio expedidas pela PRE.

Ressalta-se que cada campus tem a autonomia para decidir qual setor será o responsável pelas atividades do estágio, sendo que o objetivo dessa reorganização é a busca do melhor arranjo possível para atender este importante momento formativo dos estudantes.

Ressalta-se, ainda, que a responsabilidade em celebrar os Convênios de Concessão de Estágio continua sendo das Coordenadorias de Extensão.

Por fim, solicitamos que as questões relativas ao estágio sejam encaminhadas somente para o e-mail estagios@ifsp.edu.br.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Pró-reitor de Ensino

Rafael Alves Scarazzati

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-EXT**, em 11/07/2023 12:42:58.
- **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-ENS**, em 11/07/2023 14:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580964

Código de Autenticação: 206d52f2b1



Documento assinado digitalmente pelos representantes das Áreas emissoras deste Comunicado Conjunto